

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.421/0001-88



EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL/BA

CONTRATO Nº: 003/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL - BAHIA

CONTRATADA: CACTUS CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA EIRELI - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos especializado em Assessoria na prestação de contas de Convênio e Consultoria na Área Pública Municipal, fornecendo dados de modo registrável ou não, elaboração e apresentação de audiências Públicas quadrimestrais de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, visando atender as necessidades deste Município de Angical, estado da Bahia.

VALOR: R\$: 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 04/01/2019 até 31/12/2019.

Angical – Bahia, 30 de janeiro de 2019.

Lúcio Baleeiro de Souza

Secretário Municipal de Administração